



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 464, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.993 -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 449, de 17/11/93;

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de Cr\$ 43.560,000,00 (Quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros reais) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

### 2 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3111 - Pessoal Civil:.....CR\$ 2.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....CR\$ 1.800.000,00

3251 - Inativos: 1.....CR\$ 360.000,00

03070212.10 - Pagamentos de precatórias Judiciais.

4191 - Sentenças Judiciárias:.....CR\$ 3.500.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

08421851.08 - Construção e Instalação de Creche

4110 - Obras e Instalações:.....CR\$ 4.500.000,00

08421871.02 - Construção, Instalação, Reforma e Ampliação das Escolas Municipais.

4110 - Obras e Instalações:.....CR\$ 5.000.000,00

08421882.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3113 - Obrigações Patronais:.....CR\$ 300.000,00

3120 - Material de Consumo:.....CR\$ 3.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....CR\$ 1.500.000,00

08421881.18 - Aquisição de veículos usados para transporte de alunos.

4220 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em

utilização:

CR\$ 2.000.000,00





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 464, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.993 -

Fls.02

08424272.05 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar.

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....CR\$ 1.500.000,00

08482471.13 - Manutenção do Departamento de Educação,  
Cultura, Turismo e Lazer.

3111 - Pessoal Civil:.....CR\$ 300.000,00

3120 - Material de Consumo:.....CR\$ 500.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....CR\$ 300.000,00

4110 - Obras e Instalações:.....CR\$ 5.000.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....CR\$ 2.500.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13755482.07 - Fundo Municipal de Saúde.

3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 600.000,00

15814872.06 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social.

3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 100.000,00

3120 - Material de Consumo.....CR\$ 1.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.

3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 3.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais.....CR\$ 800.000,00

3120 - Material de Consumo.....CR\$ 2.000.000,00

10603261.07 - Construção e Instalação de Cemitério.

4110 - Obras e Instalações.....CR\$ 2.000.000,00

CR\$ 43.560.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

A - Anulação de dotação orçamentária.

2.3 - Departamento de Educação; Cultura, Esportes e Turismo.

08411902.04 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar.

3120 - Material de Consumo.....CR\$ 2.500.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 1.500.000,00

08421882.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

4120 - Equipamento e Material Permanente.....CR\$ 2.000.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

- DECRETO - Nº 464, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.993 -

|   |       |                    |
|---|-------|--------------------|
| 13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.   |       |                    |
| 4110 - Obras e Instalações.....   | CR\$  | 2.000.000,00       |
| 15814971.14 - Construção e Instalação de Albergue Noturno.  |       |                    |
| 4110 - Obras e Instalações.....   | CR\$  | 300.000,00         |
| 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....  | CR\$  | 180.000,00         |
| 2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.  |       |                    |
| 04181111.15 - Desenvolvimento Rural.  |       |                    |
| 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....  | CR\$  | 4.500.000,00       |
| 10585751.04 - Pavimentação e Execução de Guias, Galerias, Sarjetas'<br>e Pavimentação de vias públicas. |       |                    |
| 4110 - Obras e Instalações.....   | CR\$  | 4.500.000,00       |
| 10603271.06 - Extensão de Rede de Energia Elétrica.   |       |                    |
| 4110 - Obras e Instalações.....   | CR\$  | 2.500.000,00       |
| 16885341.11 - Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodo -<br>viários.                         |       |                    |
| 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....  | CR\$  | 7.800.000,00       |
|   | Total | CR\$ 27.780.000,00 |
| B - Excesso de arrecadação.....   | CR\$  | 25.780.000,00      |
|   |       | CR\$ 43.650.000,00 |

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de novembro de 1.993.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 18 de novembro de 1.993.

*Laura*  
LAURA DE SOUZA LARA

Enc. do Setro Administrativo